



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ATO Nº 131/2019/DER-GECON

Porto Velho, 01 de Agosto de 2019.

Processo Administrativo: 0009.070.091/2018-06
Convênio n.º 062/18/PJ/DER

Prefeitura Municipal de **Vale do Anari - RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **062/18/PJ/DER** que tem por objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e Revestimento Primário Parcial, nas estradas a seguir: Linha C-54 LE - Trecho: RO-I33/ C-54km 7,9 - Extensão: 7.950 m; Linha MP-14 -Trecho: MA-04/Final da MP-14 Km 1,7 - Extensão: 1.794 m; Linha MP24 - Trecho: MA-10/Final Linha MP-24 Km 4,0-Extensão: 4.022 m; Linha MP-I6- Trecho:MA-04/FinalMP-16Km 1,5 - Extensão: 1.540m; Linha MP-30 - Trecho: MA-04 / Final MP-30 Km 2,0 - Extensão: 2.069 m; Linha MP-22 - Trecho: MA10 / Final MP-22 Km 2,7 - Extensão: 2.707 m; Totalizando uma extensão de 20.082,00 metros no município de Vale do Anari/RO.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/08/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7118247** e o código CRC **C3CB9114**.